



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, quarta-feira, 19 de setembro de 2018 - Nº 174

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 174 DE 19/09/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTARIAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1044** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **ZAEL GONÇALVES DE LIMA** e **ARNALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 16 de julho de 2018.

**Nº 1045** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **EDINILDO PASCOAL XAVIER**, **ARNALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, **ADRIANO AUGUSTO ANTONINO BRITO**, **VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA**, **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA**, **MAURO CÉSAR BRANDÃO** e **FLÁVIO JOSÉ DE LIMA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Itabaiana – PB, no dia 28 de agosto de 2018.

**Nº 1046** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ROGÉRIO DE AZEVEDO MOTA**, da referida Secretaria, para participar do lançamento da Campanha da Semana Nacional de Trânsito, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 05 e 06 de setembro de 2018, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

**Nº 1047** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento RRPM **EDINALDO RODRIGUES DE MOUZINHO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, nos dias 10 e 11 de setembro de 2018.

**Nº 1048** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **VLADIMIR XAVIER DO NASCIMENTO**, do 2º Sargento PM **EDSON LUIZ DE SOUZA**, e do Cabo PM **DIOGO AUGUSTO ALBUQUERQUE BARBOSA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, nas cidades de João Pessoa – PB e Natal – RN, no período de 10 a 12 de setembro de 2018, e nas cidades de Maceió - AL, Aracaju – SE e Salvador - BA, no período de 17 a 21 de setembro de 2018.

**Nº 1049** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento PM **PAULO FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, do Cabo PM **LUIZ SALES DE OLIVEIRA ALVES**, e dos Soldados PM **LEONARDO MARROCOS LIMA DE ARAÚJO RENATO**, **SANTOS CATOR** e **GIOVANY DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Adestramento de Caatinga promovido pela 1ª Companhia de Infantaria do Exército Brasileiro, na cidade de Paulo Afonso – BA, no período de 10 a 16 de setembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1050** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WALTER BENJAMIN DE MEDEIROS FILHO**, e do Capitão PM **YURI GOMES BARRADAS PEREGRINO**, da referida Secretaria, para participarem do IX Simpósio de Oficinas de Material Bélico das Polícias Militares do Brasil, na cidade de Maceió – AL, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

**Nº 1051** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **ISABELLA CABRAL FONSECA PESSOA**, da referida Secretaria, para participar do VII IBADPP-2018, na cidade de Salvador – BA, no período de 13 a 15 de setembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1052** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **MILTON BORGES DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Inteligência Cibernética – 15ª Edição promovido pela SENASP, na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 15 a 19 de setembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1053** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do treinamento prático de voo, na cidade de Itápolis - SP, no período de 20 de setembro a 20 de dezembro de 2018, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

**Nº 1054** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **SAMANTA DELLA BELLA**, da referida Secretaria, para participar da Oficina de Planejamento GEF, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28 de setembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco no tocante as passagens.

**Nº 1055** - Tornar sem efeito a Portaria nº 1017, de 10 de setembro de 2018.

**Nº 1056** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **JOSÉ ALEXANDRE HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 13 e 14 de maio de 2018.

**Nº 1057** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, nas cidades de São Paulo – SP e Brasília – DF, nos dias 04 e 05 de junho de 2018.

**Nº 1058** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **JOSEILDO SOLON DE AMORIM**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 29 e 30 de julho de 2018.

**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**  
Secretário da Casa Civil

#### ERRATA

Na Portaria nº 713, de 06 de julho de 2018:

**Onde se lê:** ... nos dias 04 e 05 de julho de 2018...

**Leia-se:** ...no período de 17 a 19 de julho de 2018...

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:  
Em, 14 de setembro de 2018:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Protocolo GG 2637/2018, Ofício nº 0393257/2018 –SEGI/SDS

Protocolo GG 2638/2018, Ofício nº 0398331/2018 –SEGI/SDS

Protocolo GG 2640/2018, Ofício nº 0398071/2018 –SEGI/SDS

Protocolo GG 2639/2018, Ofício nº 0424080/2018 –SEGI/SDS

Protocolo GG 2636/2018, Ofício nº 0437004/2018 –SEGI/SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5272, DE 18/09/2018 - DELIBERAÇÃO 2ª CPDPM/CJ – SIGPAD nº 2017.11.5.000481 SIGEPE nº 7403344-7/2018** Justificantes: **CEL RRPM 1632-2 DILSON E SILVA MEIRA CAP PM 920515-2 MARCOS AURÉLIO LINHARES FAUSTO 2º TEN PM 980772-1 EDVAN ARRUDA FERRAZ.** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como, no Art. 16, §2º, da Lei nº 5.836/72, c/c Art. 3º da Lei nº 6.957/75; **CONSIDERANDO** que os Oficiais justificantes foram acusados de estarem envolvidos num grande esquema de desvio de combustível no 8º BPM, entre os anos de 2004 a 2007, através de fraudes na utilização de créditos do cartão Ticket Card, cujo montante contabilizado, concluiu que ocorreram desvios no valor de R\$ 472.332,49 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). **CONSIDERANDO** que, diante dos fatos, o Ministério Público ofereceu a respectiva denúncia, tendo os Justificantes, Cel RRPM DILSON E SILVA MEIRA e o Cap PM MARCOS AURÉLIO DA SILVA FAUSTO, além dos praças, Sgt PM JOEL LAUREANO DE SOUZA JÚNIOR, Sd PM IVANILDO PEDRO DA SILVA, Cb PM MAURILIO MORAIS DE SÁ e Sd PM JOSENALDO JOSÉ RIBEIRO sido acusados pelos incurso nas penas do art. 303 c/c art. 80 do CPM (peculato), e o Justificante, 2º Ten PM EDVAN ARRUDA FERRAZ, nas penas do art. 303, § 3º, do CPM (peculato culposo). **CONSIDERANDO** que em relação às praças citadas na denúncia ministerial, as mesmas também foram submetidas aos adequados processos administrativos disciplinares. **CONSIDERANDO** que o juízo da Justiça Militar Estadual, nos autos do processo nº 00373995-97.2008.8.17.0001, declarou a extinção do *ius puniendi*, em razão dos fatos que pesam em desfavor do 2º Ten PM EDVAN ARRUDA FERRAZ terem sido atingidos pelo cutelo prescricional. **CONSIDERANDO** que instruídos os autos mediante ampla defesa e contraditório, a Comissão chegou a conclusão que os Justificantes, Cel RRPM DILSON E SILVA MEIRA e o Cap PM MARCOS AURÉLIO DA SILVA FAUSTO, são culpados das acusações previstas na exordial, além de ter sido vislumbrado indícios de infrações previstas no art. 89 e 90 da Lei nº 8.666/93, e art. 11 da Lei nº 8.429/92, defenestrando assim, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, razão pela qual, considerou os mesmos incapazes de permanecerem integrando as fileiras da Corporação. E com relação ao justificante, 2º Ten PM EDVAN DE ARRUDA FERRAZ, ainda que pese o reconhecimento da prescrição do *ius puniende* estatal pela extinção da punibilidade, a tríade pugnou pela sua justificação, por não ficar assentado nos autos provas suficientes que ensejem na condenação do aludido oficial. **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher o teor do Relatório conclusivo emitido pela Comissão. **RESOLVE: I** – Absolver das aludidas acusações, em decorrência do instituto da prescrição, o 2º Ten PM EDVAN DE ARRUDA FERRAZ. **II** - Aceitar o julgamento proposto pela tríade, em relação aos outros dois justificantes, pelos fundamentos fáticos e jurídicos dispostos em relatório, com arrimo no § 1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000, em corolário, determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, pugnando para que a colenda Câmara competente declare o Cel RRPM DILSON E SILVA MEIRA e o Cap PM MARCOS AURÉLIO DA SILVA FAUSTO indignos do oficialato ou com ele incompatíveis e, conseqüentemente, determine a perda dos postos e das patentes, porquanto a razão pela qual os referidos oficiais foram julgados culpados pela comissão processante está prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do artigo 2º da Lei nº 5.836, de 05/12/1972, na medida em que com as suas condutas, comprovadamente: b) teve conduta irregular; e c) praticou ato que afetou a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Conclusivo do Processo, do Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria, bem como, no Despacho Homologatório do Corregedor Geral desta SDS; **III** – Publicado o Acórdão declarando os oficiais justificantes indignos do oficialato ou com ele incompatíveis, seja a referida decisão encaminhada ao Exmo. Governador do Estado para que efetive a respectiva demissão; **IV** - Remeter cópia integral dos autos do epigrafado Conselho de Justificação para o Ministério Público de Pernambuco, a fim de adotar as providências julgadas cabíveis referente a incidência de indícios dos ilícitos penais e civis suscitados no Relatório da Comissão, em desfavor do Cel RRPM DILSON E SILVA MEIRA e do Cap PM MARCOS AURÉLIO DA SILVA FAUSTO, salientando que já existe a Ação Penal Militar nº 00373995-97.2008.9.17.0001, em tramitação na Vara da Justiça Militar de Pernambuco. **V** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14SET2018. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 174, de 19/09/2018)**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5273, DE 18/09/2018 – Designar** o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araujo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, Titular da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios do Agreste – Caruaru, ambas da DINTER-1, durante o afastamento de sua Titular, a Delegada de Polícia **Servulla Waleska Orengo Bezerra**, matrícula nº 272569-0, no período de 15.08 a 22.09.2018, conforme CI nº 12/2018, da DHA.

**Nº 5274, DE 18/09/2018 – Tornar sem efeito** a Portaria GAB/SDS nº 5037, de 30.08.2018, referente ao Delegado de Polícia **Fabio Luiz Rabelo de Carvalho**, matrícula nº 296050-8.

**Nº 5275, DE 18/09/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 097743-8, Titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Paternidade de seu Titular, o Delegado de Polícia **Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho**, matrícula nº 299164-0, no período de 15 a 29.08.2018, conforme CI nº 137/2018, da 4ª DESEC (SEI nº 3900000810.000005/2018-25).

**Nº 5276, DE 18/09/2018 - Designar** o Delegado de Polícia **Joao Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, Titular da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição – Primavera, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória de Goitá, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Sergio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, no período de 30.07 a 27.10.2018, conforme CI nº 35/2018, da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000020/2018-99).

**Nº 5277, DE 18/09/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Edenilson Jose de Matos**, matrícula nº 272459-6, Titular da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa de Araujo**, matrícula nº 272577-0, no período de 15 a 29/09/2018, conforme CI nº 20/2018, da 5ª DESEC (SEI nº 3900000811.000056/2018-47).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5278, DE 18/09/2018 – Remover** o Agente de Polícia **Vasconcelos da Silva**, matrícula nº 851-7, do Núcleo de Inteligência da 18ª DESEC, para a Diretoria de Inteligência, ambos do GABPCPE, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, e com a concordância do servidor em declaração anexa.

**Nº 5279, DE 18/09/2018 – Permutar** o Agente de Polícia **Rafael de Souza Carvalho**, matrícula nº 387330-7, da 8ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico - Garanhuns, da DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Edilson Sousa Fontenele**, matrícula nº 387545-8, considerando a concordância dos policiais.

**Nº 5280, DE 18/09/2018 – Remover** o Escrivão de Polícia **Aluisio Pereira Padilha Filho**, matrícula nº 352709-3, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, GCOI-1/DINTER-1, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando "...a necessidade do serviço e a experiência profissional dos servidores...", e termo de declaração de concordância do servidor.

**Nº 5281, DE 18/09/2018 – Remover** a Agente de Polícia **Nivea Maria Arcela de Lima**, matrícula nº 386884-2, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, GCOI-1/DINTER-1, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, considerando "... a necessidade do serviço e a experiência profissional dos servidores..." e o termo de declaração de concordância da servidora.

**Nº 5282, DE 18/09/2018 – Permutar** o Agente de polícia **Pablo Allende de Oliveira Duarte**, matrícula nº 319917-7, da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/ GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, e desta para aquela, o Agente de Polícia, **Marcos Antonio dos Santos**, matrícula nº 387742-6, "...tendo em vista o comum acordo de ambos..."

**Nº 5283, DE 18/09/2018 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Elquias da Rocha Cavalcante**, matrícula nº 120135-2, da Divisão de Folha de Pagamento - DIVFOP/DIRH/PCPE para a Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5284, DE 18/09/2018 – Transferir** o Cabo PM **Nailson dos Santos Souza**, matrícula nº 107685-0, da CIATUR para o Gabinete do Secretário/SDS, 390401510000, com efeito retroativo a 06/09/2018.

**Nº 5285, DE 18/09/2018 – Transferir** o Soldado PM **Ismael Pinho da Silva Neto**, matrícula nº 113186-9, do 13º BPM para o Gabinete do Secretário/SDS, 390401510000.

**Nº 5286, DE 18/09/2018 – Transferir** o Soldado PM **Edmar da Silva Farias**, matrícula nº 113413-2, do 16º BPM para o Gabinete do Secretário/SDS, 390401510000, com efeito retroativo a 12/09/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições resolve:

**Nº 5287, DE 18/09/2018 – Dispensar** a Delegada Especial de Polícia **Ana Patricia Carneiro Guedes Alcoforado**, matrícula nº 213914-6, do encargo Chefe do Departamento de Inspeção, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 07 de setembro de 2018.

**Nº 5288, DE 18/09/2018 – Designar** a Delegada de Polícia **Ana Cristina Silva do Sacramento**, matrícula nº 209100-3, para o encargo de Chefe do Departamento de Inspeção, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 07 de setembro de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 5289, DE 18/09/2018 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Ricardo Albuquerque da Silva**, matrícula nº 119025-3/PS-03/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 13 de setembro de 2018.

**Nº 5290, DE 18/09/2018 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Jorge Berlarmino Figueira Filho**, matrícula nº 107184-0 /PS-07/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 12 de setembro de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **ERRATAS**

Na Portaria nº 5038, de 30/08/2018, da SDS, **onde se lê**: "... com efeito retroativo a 20.08.2018 ...", **Leia-se**: "... com efeito retroativo a 01.09.2018 ...".

Na Portaria nº 5039, de 30/08/2018, da SDS, **onde se lê**: "... com efeito retroativo a 20.08.2018 ...", **Leia-se**: "... com efeito retroativo a 01.09.2018 ...".

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 521/PMPE/DGP9, de 10/09/2018**

**EMENTA: Promove Praça**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente, Primeiro Sargento:**

28475-0/Celso Rodrigues Torres

28537-4/Adailton Sales de Alheiros,

28654-0/José Carlos Lira da Silva,

29012-2/Valdemir Alves Ferreira,

29706-2/José Omar Soares,

**À Graduação de 1º Sargento, Segundos Sargentos:**

22531-2/José Ricardo de Assis Marques,

22986-5/Ednaldo Farias da Silva,

23181-9/Valdir José do Nascimento,

23542-3/Paulo Pereira da Silva,

23928-3/Carlos Fernando do Nascimento,

24215-2/Domacélio Castor Galindo,

25027-9/Armando José Barbosa,

25088-0/Edvaldo Heleno de Araújo Filho,

25107-0/Paulo Sobral de Oliveira,

25225-5/Edimilson Agostinho da Silva Júnior,

25380-4/Antonio Pereira de Menezes,

25495-9/João André Falcão da Silva Filho,

25680-3/José Edson Maciel Cabral,

25762-1/Edson Francisco Felinto,

27141-1/Elizaldo Ferreira de Paula,

27180-2/Marcos Ramos Deodato,

27213-2/Edvaldo João da Silva,

27387-2/Jaimilson de Souza Santos,

27446-1/Marcio Roberto Lopes de Farias,

27506-9/Astrogildo José da Silva,

27783-5/Severino Ramos Luna Freitas,

28222-7/José Givaldo da Silva,

28263-4/Mario Ferreira Barbosa Sobrinho,

28681-8/Marcio Raimundo dos Santos,

28344-4/Romero José da Silva,

28388-6/Silvan Severino da Costa,

104893-7/Esdras Noberto da Silva,

**À Graduação de 2º Sargento, Terceiros Sargentos:**

23363-3/João Batista Gonçalves,

27742-8/Ivaldo Severino Ferreira,

28987-6/Roberto Luiz Gondim do Nascimento,

29609-0/José Rômulo Severino de Lima,

29752-6/ Amauri Carlos da Silva,

29795-0/Jair Ferreira de Lima,

30050-0/Noé Cavalcanti dos Santos,

31162-6/Celio Oliveira Santos,

31172-3/Edson Luis dos Santos,

31422-6/Luiz Lopes Alves,

31795-0/Adeildo Alves de Brito,

31903-1/José Otacílio Nunes da Silva,

910529-8/Clovis Tavares de Arruda,

921113-6/Cícero Adirinaldo do Nascimento Soares,

930817-2/Nadja Freitas da Silva Nascimento,

950428-1/Aldo Victor dos Santos,

**À Graduação de 3º Sargento, Cabos:**

19017-9/Edilson Daniel da Silva,

21157-5/Jorge Francisco da Silva,

105356-6/Cristian Ulisses Belarmino Cavalcanti,  
106990-0/André Luiz Medeiros de Oliveira,  
109555-2/Mônica Silva de Lima,  
**À Graduação de Cabo, Soldado:**  
25954-3/Dilson Mendes do Nascimento,  
28936-1/Antonio Carlos dos Santos,  
110306-7/Jussara Rufino dos Santos,  
112380-7/Volney Malaquias de Melo Azevedo,  
115625-0/Morelly da Silva Câmara,  
115825-2/Dayanna Glayce Facundo de Sousa Sales,  
116038-9/José Iraquitã Gomes da Costa Filho.

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM**  
**Comandante Geral da PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 522/PMPE/DGP9, de 10/09/2018.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, **o 1º Sargento PM Mat.**

29012-2/Valdemir Alves Ferreira, a/c 06.07.2018,

**os 2º Sargentos PM Mat.**

22531-2/José Ricardo de Assis Marques, a/c 02.08.2018,  
23181-9/Valdir José do Nascimento, a/c 10.08.2018,  
23245-9/Rutemberg Nascimento da Silva, a/c 28.05.2018,  
23542-3/Paulo Pereira da Silva, a/c 29.06.2018,  
23928-3/Carlos Fernando do Nascimento, a/c 02/09/2018,  
24215-2/Domacélio Castor Galindo, a/c 11.06.2018,  
25107-0/Paulo Sobral de Oliveira, a/c 05.06.2018,  
25225-5/Edimilson Agostinho da Silva Júnior, a/c 30.07.2018,  
25359-6/Alan Ladd da Silva Magalhães, a/c 29.04.2018,  
25380-4/Antonio Pereira de Menezes, a/c 27.06.2018,  
25680-3/José Edson Maciel Cabral, a/c 09.03.2018,  
25826-1/Enilson Felix de Oliveira, a/c 01.03.2018 ,  
27213-2/Edvaldo João da Silva, a/c 25.06.2018,

**os 3º Sargentos PM Mat.**

27742-8/Ivaldo Severino Ferreira, a/c 11.03.2018,  
27747-9/Joel Domingos Ramos, a/c 26.04.2016,  
28987-6/Roberto Luiz Gondim do Nascimento, a/c 01.08.2018,

**os Cabos PM Mat.**

19017-9/Edilson Daniel da Silva, a/c 06.11.2012 ,  
21157-5/Jorge Francisco da Silva, a/c 28.04.2013,

**o Soldado PM Mat.**

28936-1/Antonio Carlos dos Santos, a/c 20.06.2018,

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12).

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM**  
**Comandante Geral da PMPE**

**POR DELEGAÇÃO: FÁBIO DANTAS DE MACÊDO – Cel PM**  
**Resp. P/ Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 523/PMPE/DGP9, de 10/09/2018.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação,

**os SubTenentes PM Mat.**

930347-2/Lael Dias dos Santos Filho, a/c 19.07.2018,  
940709-0/Erivaldo Adelino Pereira, a/c 30.07.2018,



**o 2º Sargento PM Mat.**

104893-7/Esdras Noberto da Silva, 19.07.2018,

**os 3º Sargentos PM Mat.**

910529-8/Clovis Tavares de Arruda, a/c 26.07.2018,

921113-6/Cícero Adirinaldo do Nascimento Soares, a/c 28.05.2018,

950428-1/Aldo Victor dos Santos, a/c 19.07.2018,

**os Cabos PM Mat.**

105356-6/Cristian Ulisses Belarmino Cavalcanti, a/c 28.05.2018,

106990-0/André Luiz Medeiros de Oliveira, a/c 23.07.2018,

109555-2/Mônica Silva de Lima, a/c 23.07.2018,

**os Soldados PM Mat.**

110306-7/Jussara Rufino dos Santos, a/c 30.07.2018,

112380-7/Volney Malaquias de Melo Azevedo, a/c 19.07.2018,

115625-0/Morelly da Silva Câmara, a/c 19.07.2018,

115825-2/Dayanna Glayce Facundo de Sousa Sales, a/c 19.07.2018,

116038-9/José Iraquitã Gomes da Costa, a/c 14.05.2018,

Conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90.

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15).

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM**

**Comandante Geral da PMPE**

**POR DELEGAÇÃO: FÁBIO DANTAS DE MACÊDO – Cel PM**

**Resp. P/ Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 524/PMPE/DGP9, de 10/09/2018.**

**EMENTA: CONCESSÃO DE AUXÍLIO- INVALIDEZ**

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I Decreto nº 17589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro Nº 24, Página Nº 084, Sessão 048, de 30 JULHO 2018, **RESOLVE:** Conceder o Auxílio Invalidez ao **2º SARGENTO PM Mat. 23494-0 HILDEBRANDO GOMES DE ASSIS**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de **JULHO/2018**; Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990; Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM**

**Comandante Geral da PMPE**

**POR DELEGAÇÃO: FÁBIO DANTAS DE MACÊDO – Cel PM**

**Resp. P/ Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 525/PMPE/DGP9, de 10/09/2018.**

**EMENTA: CONCESSÃO DE AUXÍLIO- INVALIDEZ**

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I Decreto nº 17589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro Nº 24, Página Nº 080, Sessão EXTRA, de 26 JULHO 2018, **RESOLVE:** Conceder o Auxílio Invalidez ao **3º SARGENTO PM Mat. 910529-8 CLOVIS TAVARES DE ARRUDA**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de **JULHO/2018**; Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990; Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM**

**Comandante Geral da PMPE**

**POR DELEGAÇÃO: FÁBIO DANTAS DE MACÊDO – Cel PM**

**Resp. P/ Diretoria de Gestão de Pessoas**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 174, de 19/09/2018)**

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração



## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO–FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **4821 a 4896** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO/2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **4897 a 4903** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO de 2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **4904** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

Tatiana de Lima Nóbrega  
Diretora-Presidente

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de colchões tipo solteiro, referente ao **PROC. Nº 0018/18-CPL II, PE SRP Nº 0010/18-CPL II, ARP Nº 007/18-SLC**. Empresa vencedora: **VALCOMIR HENRIQUE PAES BARRETO ME, CNPJ: 02.782.453/0001-42. Valor Total R\$ 226.663,36. Vigência: 18/09/2018 a 17/09/2019.** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º Aditamento ao Contrato de Locação nº 012/2006–UNAJUR **Objeto:** I. Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01.01.2018 a 31.12.2021. **Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. **Locador:** JOSÉ CARNEIRO FERRAZ, CPF: 018.686.487- 61. **Recife, 01/01/2018.** NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. **Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*)** (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 067 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-DASIS.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº077/18** – Proc. 0154.2018.CPL I.PE 0025-DASIS- Celebrado entre a DASIS e a empresa **MOURA E MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 22.940.455/0001-20.** Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de **Alimentação Enteral** para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 018 e 019/2017 – 1ª PUBLICAÇÃO.** A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), em face do resultado obtido no Processo nº 007/2017-P.E nº 005/17-CPL/DASIS, resolve publicar o Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos (Aminoglicosídeos e Betalactâmicos)** para do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE-ME, EPP e MEI, conforme descrição a seguir as Empresas: **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 09.607.807/0001-61 e UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP, CNPJ 21.595.464/0001- 68.** **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 046, 047 e 048/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO.** A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), em face do resultado obtido no Processo nº 029/2017-Pregão Eletrônico nº 012/2017-CPL/DASIS, resolve publicar o Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de **Materiais de Consumo de Laboratório** para do Centro Médico Hospitalar da PMPE; conforme descrição a seguir as Empresas: **BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 09.593.438/0001-03, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP, CNPJ nº 02.472.743/0001-90, FAST BIO COMERCIAL EIRELLI, CNPJ nº 21.707.794/0001-06.** **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 019, 022, 018, 021e 024/2018/DASIS– 2ª PUBLICAÇÃO.** A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), em face do resultado obtido no Processo nº 145/2017-Pregão Eletrônico nº 038/2017- CPL/DASIS, resolve publicar o Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de **SANEANTES**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE; conforme descrição a seguir as Empresas: **ART CIRURGICA LTDA-CNPJ Nº24.436.602/0001-54, CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 13.441.051/0001-81, INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, FORTMED COMERCIAL LTDA- CNPJ Nº35.334.424/0001-77 e ELM PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME- CNPJ Nº13.252.304/0001-98. **ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM–Diretor da DASIS/PMPE.** (F)**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ARP Nº 013/2018-PMPE (1ª publicação).** Processo 171.2017. III.PE.113.SDS. Ambulância: GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-EPP. (24.839.737/0001-60). Lote 01-A. Valor Global Cota Principal: R\$1.182.750,00. Lote 01-B. Valor Global Cota Reservada R\$ 394.250,00. Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 006/2018-PMPE.** Processo **238.2017.X.IN.019. SAD.** Serviço de carga e recarga de créditos eletrônicos, para atender 228 servidores públicos ativos da PMPE, que atuam na Região Metropolitana do Recife: EMPRESA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO/URBANA. (09.759.606.594-00). Valor: R\$540.512,05. Recife, 20/07/2018. Maj QOPM Adelson Santos da Silva. Chefe do Departamento de Contratos e Convênios. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Rerratificação do Contrato nº 041/2018-GAB/SDS; ORIGEM:** ARP nº 030/2017-SAD; PL nº 138.2017.VI.PE.093.SAD; PE nº 093/2017-CCPLE VI/SAD; **OBJETO:** Rerratificação de Cláusulas Contratuais "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA"; **COMPROMISSADA:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI. Recife-PE, 17SET2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração